

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00721/2025

DATA: 20/03/2025

PROCESSO Nº 19001.083736/2025-90

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COLUMBRAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA , estabelecida na R GRACA ARANHA, 00058, bairro BARRA DO CEARA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.302/0001-09 e CGF nº 06.687.170-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85122011	FAROL DA HILUX
2	85122011	FAROL DA L200
3	85122011	FAROL DE MILHA DA HILUX
4	85122022	LANTERNA DO CANTO DA HILUX
5	85122022	LANTERNA DA HILUX
6	85122022	LANTERNA DA L200 TRITON
7	85122022	LANTERNA PARACHOQUE DA HILUX
8	87081000	ACABAMENTO DO PARACHOQUE DA HILUX
9	87081000	ACABAMENTO PEQUENO DO PARACHOQUE DA HILUX



10	87081000	GRADE DO FAROL DE MILHA DA HILUX
11	87081000	GRADE DO PARACHOQUE DA HILUX
12	87081000	GUIA DO PARACHOQUE DA HILUX
13	87081000	MOLDURA DO FAROL DA HILUX
14	87081000	MOLDURA DO PARACHOQUE DA HILUX
15	87081000	PARACHOQUE DA HILUX
16	87081000	PISANTE DO PARACHOQUE DA HILUX
17	87081000	REFORCO DO PARACHOQUE DA HILUX
18	87081000	SPOILER DO PARACHOQUE DA HILUX
19	87082991	PARALAMA DA HILUX
20	87082992	GRADE DO RADIADOR DA HILUX
21	87082999	ACABAMENTO SUPERIOR DO PAINEL DA HILUX
22	87082999	BASE FRISO DO CAPO DA HILUX
23	87082999	CAIXA DO FILTRO DE AR DA HILUX
24	87082999	COMPLEMENTO MOLDURA DO PARALAMA DA HILUX
25	87082999	DOBRADICA DO CAPO HILUX
26	87082999	FRISO DO CAPO DA HILUX
27	87082999	KIT LAMEIRO DA HILUX



28	87082999	MOLDURA DO PARALAMA DA HILUX
29	87082999	PAINEL FRONTAL DA HILUX
30	87082999	REFLETOR DO PARACHOQUE DA HILUX
31	87089100	DEFLETOR DO RADIADOR DA HILUX
32	87089990	RESERVATORIO DE AGUA DO PARABRISA DA HILUX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



